



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 02 de fevereiro de 2026.

### TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 035/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO PROTOCOLO EMDEC.2026.00000131-99

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO**, com sede à Rua General Jardim, nº 522 – Vila Buarque – São Paulo/SP. – CEP.: 01223-010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.056.469/0001-62, neste ato representada pelos seus representantes legais sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 02/04/2026, o contrato supracitado, com vigência até 01/10/2026, alterando o cronograma físico-financeiro - Cláusula 2.5. do Contrato, conforme abaixo.

De:

ETAPAS	MESES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas I a X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas XI e XII)																	X	X

Para:

ETAPAS	MESES																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas I a X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas XI e XII)																							X	X

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

Ricardo Ferraro Geciauskas  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

ANGELO DEL  
VECCHIO:69286060  
882

Assinado de forma digital por  
ANGELO DEL  
VECCHIO:69286060882  
Dados: 2026.02.13 14:16:59  
-03'00'

---

Angelo Del Vecchio  
Diretor Geral  
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP

---

Ricardo Pereira da Silva  
Diretor Tesoureiro  
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO PEREIRA DA SILVA  
Data: 13/02/2026 10:54:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

---

---

## ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

**CONTRATO nº. 035/2024 – Dispensa de Licitação**  
Vigência: 02/10/2024 a 01/10/2025 - 12 (doze) meses  
**P<sub>0</sub>: Valor Total do Contrato: R\$ 670.000,00**

### **Aditamento 01 – Alteração de Cláusulas contratuais e do Anexo I - Termo de Referência (Cronograma e execução)**

De: A partir da data de publicação do Termo de Aditamento 01 a 01/10/2025  
**Sem ônus**

De:  
**2.5** A realização das etapas obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas I a VI)	X	X	X	X	X	X						
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários revisado (etapa VI)							X	X	X	X	X	X

Para:

**2.5** A realização das etapas obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, cargos e Salários (etapas I a VI)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários revisado (etapa VI)											X	X

De:

**4.1** A execução do contrato deverá observar o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
<b>I</b>	<b>Efetuar estudo técnico-diagnóstico situacional da estrutura Administrativa e Plano de Cargos Atuais</b>
I.1	Efetuar levantamento da situação fática e normativa vigente da estrutura administrativa da EMDEC em todos os níveis de hierarquia, e das normas pertinentes aos empregados efetivos; identificar os pontos de controvérsias, de recomendações dos órgãos fiscalizadores e decisões judiciais pertinentes que influenciem na elaboração dos trabalhos contratados de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
I.2	Efetuar levantamento dos dados cadastrais e de pagamento dos empregados da EMDEC, bem como a coleta pessoal e voluntária de informações das atividades executadas e formação acadêmica profissional, bem como das expectativas dos empregados acerca da carreira e evolução funcional.
I.3	Elaborar diagnóstico de situação acerca da situação fática e normativa vigente e do perfil e indicadores característicos da força de trabalho ativa da EMDEC.
I.4	Elaborar documento orientador de identificação dos pontos de necessidade de modificação e atualização do modelo de carreira, a partir dos elementos coletados <i>in loco</i> e documentação pertinente, mediante relatório fundamentado.
I.5	Elaboração da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
I.6	Avaliação e validação das diretrizes e do modelo a desenvolver, bem como a metodologia de elaboração e os mecanismos de consulta ou participação dos empregados no processo.
<b>II</b>	<b>Efetuar a Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Empregados Públicos em geral da EMDEC</b>
II.1	Apuração das conformidades e desconformidades identificadas no item I que repercutem no pessoal efetivo; identificação do perfil de empregado necessário para a nova realidade funcional a partir das situações fática e normativa vigentes, relativas à matéria.
II.2	Elaborar versão preliminar de adequação do quadro de pessoal, Plano de Carreiras, Cargos e Salários, realinhamento e enquadramento do quadro de pessoal atual.

II.3	Atualização da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
II.4	Avaliação e validação da versão preliminar da proposta de modelo.
II.5	Elaboração de minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC, incluindo os instrumentos e procedimentos de avaliação de desempenho, desenvolvimento e valorização de empregados.
III	<b>Elaboração Final do cálculo e projeção do impacto financeiro</b>
III.1	Apuração dos elementos remuneratórios, de transição e desenvolvimento na nova carreira que impactam no orçamento e resultado financeiro da empresa.
III.2	Elaboração do cálculo demonstrativo do impacto orçamentário financeiro, verificando a sua viabilidade no tempo e no orçamento para a sua implantação, assim como do primeiro acréscimo do desenvolvimento da carreira, a fim de instruir cada peça para tramitação perante as instâncias de governança da EMDEC.
IV	<b>Aprovação do projeto de norma que disciplina Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e a fixação do quadro de pessoal.</b>
IV.1	Aprovação, no âmbito da Diretoria Executiva e das instâncias decisórias da EMDEC, da minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC.
IV.2	Desenvolvimento em conjunto com o gestor da empresa, de cronograma de enquadramento e implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
IV.3	Acompanhamento e assessoramento do processo de enquadramento no Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
V	<b>Elaboração de instrumento jurídico regulamentador dos mecanismos de avaliação de desempenho, valorização de empregados e desenvolvimento de carreira.</b>
V.1	Identificação da política de evolução funcional e estabelecimento de metas, indicadores e metodologia e avaliação de desempenho e mensuração de resultados.
V.2	Elaboração versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.

V.3	Avaliação e validação da versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
V.4	Elaboração versão final norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
V.5	Avaliação e validação da versão final e edição da norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
<b>VI</b>	<b>Capacitação da equipe de implantação</b>
VI.1	Preparação do cronograma da capacitação da equipe de implantação indicada pela EMDEC;
VI.2	Aplicação da capacitação da equipe da equipe de implantação indicada pela EMDEC aulas expositivas, oficinas e estudos de caso
<b>VII</b>	<b>Assessoramento e apoio de implantação da reforma administrativa e Plano de Carreiras, Cargos e Salários</b>
VII.1	Avaliação do levantamento situacional realizado pela Contratante dos pontos de alteração, procedimentos preparatórios de viabilização de implantação, observada as novas normas aprovadas pelos itens anteriores; documentação a ser observada em relação a direitos adquiridos, sentenças judiciais, que pontuem situações a serem solucionadas.
VII.2	Desenvolvimento de cronograma de implantação em conjunto com o gestor institucional.
VII.3	Assessoramento na elaboração dos instrumentos normativos complementares que estabeleçam o <i>modus operandi</i> das áreas responsáveis pela implantação das novas normas, incluindo propostas normativas e respectivos formulários, se aplicável.
VII.4	Assessoramento para o desenvolvimento da implantação, respostas as dúvidas e questionamentos internos.

Para:

**4.1** A execução do contrato deverá observar o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
<b>I</b>	<b>Efetuar estudo técnico-diagnóstico situacional da estrutura Administrativa e Plano de Cargos Atuais</b>
I.1	Efetuar levantamento da situação fática e normativa vigente da estrutura administrativa da EMDEC em todos os níveis de hierarquia, e das normas pertinentes aos empregados efetivos; identificar os pontos de controvérsias, de recomendações dos órgãos fiscalizadores e decisões judiciais pertinentes que influenciem na elaboração dos trabalhos contratados de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
I.2	Efetuar levantamento dos dados cadastrais e de pagamento dos empregados da EMDEC, bem como a coleta pessoal e voluntária de informações das atividades executadas e formação acadêmica profissional, bem como das expectativas dos empregados acerca da carreira e evolução funcional.
I.3	Elaborar diagnóstico de situação acerca da situação fática e normativa vigente e do perfil e indicadores característicos da força de trabalho ativa da EMDEC.
I.4	Elaborar documento orientador de identificação dos pontos de necessidade de modificação e atualização do modelo de carreira, a partir dos elementos coletados <i>in loco</i> e documentação pertinente, mediante relatório fundamentado.
I.5	Elaboração da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
I.6	Avaliação e validação das diretrizes e do modelo a desenvolver, bem como a metodologia de elaboração e os mecanismos de consulta ou participação dos empregados no processo.
<b>II</b>	<b>Efetuar a Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Empregados Públicos em geral da EMDEC</b>
II.1	Apuração das conformidades e desconformidades identificadas no item I que repercutem no pessoal efetivo; identificação do perfil de empregado necessário para a nova realidade funcional a partir das situações fática e normativa vigentes, relativas à matéria.
II.2	Elaborar versão preliminar de adequação do quadro de pessoal, Plano de Carreiras, Cargos e Salários, realinhamento e enquadramento do quadro de pessoal atual.
II.3	Atualização da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
II.4	Avaliação e validação da versão preliminar da proposta de modelo.
II.5	Elaboração de minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC, incluindo os instrumentos e procedimentos de avaliação de desempenho, desenvolvimento e valorização de empregados.
<b>III</b>	<b>Elaboração Final do cálculo e projeção do impacto financeiro</b>
III.1	Apuração dos elementos remuneratórios, de transição e desenvolvimento na nova carreira que impactam no orçamento e resultado financeiro da empresa.
III.2	Elaboração do cálculo demonstrativo do impacto orçamentário financeiro, verificando a sua viabilidade no tempo e no orçamento para a sua implantação, assim como do primeiro acréscimo do desenvolvimento da carreira, a fim de instruir cada peça para tramitação perante as instâncias de governança da EMDEC.
<b>IV</b>	<b>Aprovação do projeto de norma que disciplina Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e a fixação do quadro de pessoal.</b>
IV.1	Aprovação, no âmbito da Diretoria Executiva e das instâncias decisórias da EMDEC, da minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC.
IV.2	Desenvolvimento em conjunto com o gestor da empresa, de cronograma de enquadramento e implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
IV.3	Acompanhamento e assessoramento do processo de enquadramento no Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
<b>V</b>	<b>Efetuar levantamento aprofundado das sugestões e expectativas dos empregados acerca da carreira e evolução funcional, por meio de coleta pessoal e voluntária realizada em sessões de Escutas Públicas e disponibilização de formulário online</b>

VI	Definição junto à Diretoria da EMDEC, dos critérios para o instrumento jurídico regulamentador dos mecanismos de avaliação de desempenho, valorização de empregados e desenvolvimento de Carreira, a partir dos dados coletados nas escutas públicas e formulário online
VI.1	Apresentação à Diretoria Executiva do resultado das contribuições prestadas pelos empregados, a partir dos dados coletados nas escutas públicas e formulário online
VI.2	Identificação e avaliação junto à Diretoria Executiva das sugestões passíveis de serem incorporadas à revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários
VII	Elaboração de versão preliminar de instrumento jurídico regulamentador dos mecanismos de avaliação de desempenho, valorização de empregados e desenvolvimento de Carreira
VII.1	Identificação da política de evolução funcional e estabelecimento de metas, indicadores e metodologia e avaliação de desempenho e mensuração de resultados.
VII.2	Elaboração versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
VIII	Avaliação e validação da versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
VIII.1	Avaliação junto à Diretoria Executiva e validação da versão preliminar da proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
VIII.2	Atualização de impacto financeiro, considerando a versão preliminar da proposta de regulamentação.
IX	Elaboração da versão final norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
IX.1	Avaliação e validação da versão final e edição da norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
X	Aprovação e Adesão ao novo plano de carreira
X.1	Apresentação do novo Plano de Carreira aos empregados da EMDEC, com exposição dos novos critérios e metodologias
X.2	Processo de formalização da adesão por parte dos empregados ao novo Plano de Carreira
XI	Capacitação da equipe de implantação
XI.1	Preparação do cronograma da capacitação da equipe de implantação indicada pela EMDEC;
XI.2	Aplicação da capacitação da equipe da equipe de implantação indicada pela EMDEC aulas expositivas, oficinas e estudos de caso
XII	Assessoramento e apoio de implantação da reforma administrativa e Plano de Carreiras, Cargos e Salários
XII.1	Avaliação do levantamento situacional realizado pela Contratante dos pontos de alteração, procedimentos preparatórios de viabilização de implantação, observada as novas normas aprovadas pelos itens anteriores; documentação a ser observada em relação a direitos adquiridos, sentenças judiciais, que pontuem situações a serem solucionadas.
XII.2	Desenvolvimento de cronograma de implantação em conjunto com o gestor institucional.
XII.3	Assessoramento na elaboração dos instrumentos normativos complementares que estabeleçam o <i>modus operandi</i> das áreas responsáveis pela implantação das novas normas, incluindo propostas normativas e respectivos formulários, se aplicável.
XII.4	Assessoramento para o desenvolvimento da implantação, respostas as dúvidas e questionamentos internos.

## **DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO:**

### **Retifica-se o preambulo do contrato no seguinte:**

Onde está escrito: MODALIDADE Dispensa de Licitação, art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 Leia-se: MODALIDADE Inexigibilidade, art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16

### **Aditamento 02: Prorrogação de prazo por 03 (três) meses e alteração do cronograma**

De: 02/10/2025 a 01/01/2026

Sem ônus

De:

**2.5 A realização das etapas obedecerá ao seguinte cronograma:**

ETAPAS	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, cargos e Salários (etapas I a VI)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários revisado (etapa VI)											X	X

Para:

ETAPAS	MESES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas I a X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas XI e XII)														X	X

**Aditamento 03: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses e alteração do cronograma físico-financeiro - Cláusula 2.5. do Contrato, conforme abaixo.**

De: 02/04/2026 a 01/10/2026

De:

ETAPAS	MESES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas I a X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas XI e XII)																	X	X

Para:

ETAPAS	MESES																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas I a X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas XI e XII)																							X	X



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 05/02/2026, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 06/02/2026, às 08:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 06/02/2026, às 08:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 06/02/2026, às 16:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17615387** e o código CRC **2018808E**.





**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 13/02/2026 17:04:41 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.21.1.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.5.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 3Â° Termo Aditivo\_Contrato 035.2024\_Assinatura FESPSP.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

2b40202770fac4ea2e862bf287e4cd624b6eba5154a12a6c9be2144210928ff7

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 2

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 2

**CN=RICARDO PEREIRA DA SILVA**

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=RICARDO PEREIRA DA SILVA

**CPF:** \*\*\*.420.126-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 13/02/2026 10:54:30 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de erro:** Nenhuma mensagem de alerta

**Política de assinatura:**

## Certificados utilizados

CN=RICARDO PEREIRA DA SILVA

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 22/12/2025 18:37:27 BRT

**Aprovado até:** 22/12/2026 18:37:27 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid

CN=ANGELO DEL VECCHIO:\*\*\*860608\*\*,  
OU=62226170000146, OU=Presencial, OU=AR CIESP,  
OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ANGELO DEL VECCHIO:\*\*\*860608\*\*, OU=62226170000146,  
OU=Presencial, OU=AR CIESP, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.860.608-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 13/02/2026 14:16:59 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de erro:** Nenhuma mensagem de alerta

**Política de assinatura:**

## Certificados utilizados

CN=ANGELO DEL VECCHIO:69286060882,  
OU=62226170000146, OU=Presencial, OU=AR CIESP,  
OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 19/06/2024 10:29:03 BRT

**Aprovado até:** 20/06/2027 10:29:03 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/05/2017 15:06:38 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:06:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid